



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 09		ATA DE REUNIÃO
Reunião SGP	Data	05/09/2018
	Hora	09:00
	Local	Sala: 308
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>		
Antônio Nascimento (SGP)		
Carolina Viegas (SGP-GAB)		
Cláudio Cordeiro (COPES)		
Acácio Leite (COEDE)		
Maria Cláudia (CAS)		
<b>1- Tópicos da Pauta -</b>		
<b>Pauta</b>	<b>Assuntos Diversos</b>	
<b>1.1- Plano Diretor de Gestão de Pessoas 2018 - 2019</b>	Aprovação do calendário para implementação dos requisitos de governança.	
<b>1.2 -SEI nº 0027333-73.2018.6.17.8000 – Indicadores PEGP</b>	<p>Foram apresentados os resultados dos Indicadores do 2º quadrimestre.</p> <p>ID 01 – eficiência do planejamento de contratações: Meta: 80%; Resultado: 94,44%</p> <p>ID 02 – execução orçamentária: Meta: 91%; Resultado: 56,14%</p>	

	<p>ID 03 – Aderência PAC-SGP: Meta: 80%; Resultado: 71,43%</p> <p>ID 04 – atendimento aos requisitos de governança: Meta: 0%; Resultado: 10,81%</p> <p>ID 06 – Aderência PAC: Meta: 80%; Resultado: 72%</p> <p>Indicadores anuais:</p> <p>ID 05 – índice de servidores com avaliação de competências realizadas: COEDE informou que a meta será atingida (70%) – avaliação realizada em 95% dos servidores programados para o período</p> <p>ID 10 – índice de realização de Exame Periódico de Saúde – EPS: CAS informou que a meta será atingida (6% em anos eleitorais) – resultado informado pela Coordenadoria – 12,58%</p> <p>Solicitada informação sobre os resultados do Indicador 11 – índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida</p> <p>Execução Orçamentária:</p> <p>Remanejamento de verbas da SELOG – SEI da DG solicitando anulações</p> <p>Registrada a possibilidade de remanejamento de orçamento destinado ao auxílio bolsa para capacitação (SEDOC) – A COEDE informará a utilização deste saldo pela SEDOC</p> <p>Contrato de passagens aéreas – em razão da peculiaridade da despesa, que abrange os deslocamentos de todo o tribunal, e não apenas deslocamentos previstos pela SGP – a execução será levada para o COGEST para verificar a possibilidade de remanejamento.</p>
<p><b>1.3 - Indicadores da SGP – PEI</b></p> <p><b>SEI nº</b> <b>0015388-89.2018.6.17.8000</b></p>	<p>Validada alteração sugerida para o indicador 19A.</p> <p>Validada metas do indicador 20A: 54% (2018), 63% (2019), 72% (2020) e 81% (2021).</p> <p>Validada alteração do indicador 21 para um indicador de manutenção, com meta de 2,5% de absenteísmo por ano.</p>

	<p>No tocante ao indicador 23:</p> <p>Alteração do responsável por medir para COEDE e sugerimos meta de 65% para o ano de 2018. Contudo, informamos que submeteremos ao COGEST a alteração da periodicidade para bianual, uma vez que tanto a Resolução CNJ 240/2016, quanto o levantamento de requisitos de governança do TCU não determinam a periodicidade com que deve ser realizada pesquisa de clima. Caso seja alterada a periodicidade, em face das características desta Justiça Especializada, sugerimos a medição em anos não eleitorais, com a fixação de meta, considerando a anteriormente estabelecida, como segue: 65% (2019) e 67% (2021).</p>
--	---

## 2 -Deliberações de reuniões anteriores

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Elaborar fluxograma e minuta de IN para regulamentar o processo – solicitada dilação do prazo para 30/07	COEDE	16/05/2018	
2.2	Verificar a possibilidade de manter EAD para atendimento do item 4153	COEDE		
2.3	Solicitada alteração da data para formalização do processo de trabalho – GPC (20/11 a 30/11/2017) – 15/08/2018.	COEDE	15/08/2018	
2.4	# 1833 - Apresentação de documentos ao COGEST para validação e posterior publicação por meio de portaria – deliberou-se por altderar a ação para revisar a minuta da Resolução de forma a contemplar a ação.	COEDE		



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/09/2018, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 14/09/2018, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA, Coordenador(a)**, em 14/09/2018, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 14/09/2018, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a)**, em 17/09/2018, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0716949** e o código CRC **D0C3EB67**.